

DECRETO Nº 003 /2022

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Faculta o ponto nos dias 28/02, 01/03, e 02/03/2022, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nos dias 28/02, 01/03, e 02/03/2022, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, do Poder Executivo.

**Art. 2º.** O ponto facultativo ocorrerá sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em vinte e dois de fevereiro de 2022 (22.02.2022).

  
**JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO**  
Prefeito Municipal